



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*

*www.pmtcoroas.com.br*

## **ATA PARA ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS**

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017, na Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Fundamental, procedeu-se com a realização do inventário analítico, em atendimento ao artigo 96 da Lei 4.320/64.

Devidamente designados sob portaria N°245, de 19 de abril de 2017, e também o Sr. Leandro Luís Faiz, responsável pelo Setor de Patrimônio, conforme relação de Bens Patrimoniais na data de 29 de dezembro de 2017, vistoriaram, identificaram e relacionaram os bens existentes, e constataram que não há divergência entre os bens constantes na Relação de Bens Patrimoniais e a existência física.

Dessa forma, comunicamos como encerrado o inventário analítico dos bens permanentes do exercício de 2017.

Três Coroas, 02 de janeiro de 2018.

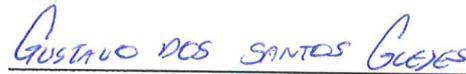
  
Anderson Diego Trein

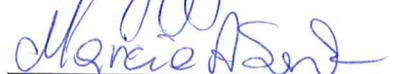
  
Antônio César Rodrigues Rech

  
Carla Cristina Muller

  
Deoclides José Figueiredo

  
Douglas Gerson Franck

  
Gustavo dos Santos Guedes

  
Márcia Andres dos Santos

  
Leandro Luís Faiz